



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Relatório de Análise**

**Solicitação de parceria com a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI**

A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 047/2020 e alterada pelas Portarias nº163/2021, 059/2022 e 119/2024), constituída por Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, Silvana Telles de Moraes e Juliana Rodrigues da Rosa Cornelius, encaminha Relatório de Análise documental da Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI, que submeteu a esta Comissão a solicitação para firmar convênio com o município para o ano de 2024, com base no Artigo 8º da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, para transferência dos Recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) observados os artigos 70 e 71 da LDBEN 9394/96 referente ao cômputo das matrículas da Escola na Modalidade Especial.

A entidade tem por objetivo promover à prestação de serviços garantindo o direito a educação especializada e de equidade, métodos, técnicas e materiais diferenciados em um ambiente escolar favorável assegurando o acesso digno e de qualidade no processo ensino aprendizagem dos alunos com Surdez e/ou Deficiência Auditiva.

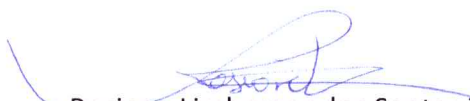
O Plano de Trabalho da entidade tem por objetivo aprimorar e aperfeiçoar os trabalhos pedagógicos já desenvolvidos pela instituição, favorecendo o desenvolvimento individual dos 15 alunos com Surdez e/ou Deficiência Auditiva, atendendo de acordo com as diferenças individuais de cada aluno e suas especificidades.

Após análise documental verificou-se que o Plano de Trabalho da entidade está de acordo com o Art. 22 da Lei 13.204/2015. E o check list documental foi revisado e também corresponde ao exigido.


Diante do exposto, essa comissão encaminha à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para medidas cabíveis.

Medianeira, 26 de março de 2024

**Comissão Permanente:**

  
Rosiane Limberger dos Santos Tonelli

  
Juliana Rodrigues da Rosa Cornelius

  
Silvana Telles de Moraes